

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2410/2015**

Às treze horas e trinta minutos (13:30) horas do dia trinta (30) de junho do ano de Dois Mil e Quinze (2015), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 18.609/2015 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2410/2015**, que tem como objeto a **aquisição de Materiais de higiene e limpeza destinados as Secretarias de Município da Prefeitura de Caçapava do Sul e seus respectivos setores**. A presente licitação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe a Lei Complementar n° 147/2014. O Extrato do presente Edital foi publicado no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **GONÇALVES E LEÃO LTDA, JOSÉ ÉLBIO LIMA LEÃO, NICK DISTRIBUIDORA LTDA, ALPHA HIGIENE E LIMPEA LTDA, MARX MASUEL SELBACH, VENER PEREIRA DE SOUZA, BARONESA LTDA, JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, CIRÚRGICA SANTA MARIA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, APOESTE DISTRIBUIDORA, REGINA MARIA DIAS LEÃO e MARIANE DA SILVA** - representada através de instrumento procuratório pelo Sr. Renato Trindade de Melo da Silva. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se que a Empresa **VENER PEREIRA DE SOUZA** apresentou somente um envelope, constando no mesmo, os documentos de habilitação e também a proposta financeira, razão pela qual, foi declarada **inabilitada**. Aberto o envelope de n° 01 (Documentação) da Empresa **MARIANE DA SILVA**, verificou-se que consta no mesmo, tão somente a proposta financeira e declaração de Idoneidade, em vez dos documentos de habilitação exigidos no Edital, motivo pelo qual, foi declarada **inabilitada**. As demais Licitantes apresentaram todos os documentos exigidos no Edital Convocatório e foram declaradas **HABILITADAS**. **Abre-se o prazo do Artigo 109 da Lei n° 8.666/93, ficando designado o dia 3 (três) de julho/2015, às 13:30 horas para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas**. Os envelopes de n° 02 (Proposta Financeira), foram rubricados em seus lacres pelo Licitante presente e Comissão de Licitação e permanecerão devidamente lacrados até a sua abertura. Comunique-se às empresas Licitantes. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MARIANE DA SILVA
Renato Trindade de Melo da Silva

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS